



NOTA EXPLICATIVA DOS BENS MÓVEIS – HEJ

Jataí, 27 de agosto de 2021.

Em razão da ação necessária disposta no item 2, alínea (p), do Check List – anexo do Relatório 12/2021 COPRES-19407, da Coordenação da Prestação de Contas de UPC, datado de 13/08/2021 que analisou a Prestação de Contas Anual do Hospital, apresentamos considerações em atendimento ao requisitado.

Cabe ressaltar que o Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ) é um hospital público pertencente ao Estado de Goiás, localizado à Rua Joaquim Caetano, nº 1876, Divino Espírito Santo, CEP: 75.804-040, Jataí-GO, gerido por convênio de cooperação mútua, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAHC/UFG, conforme Termo de Colaboração Nº 01/2020 – SES (Processo SEI nº 202000010023569) e Plano de Trabalho vigente, com publicação no Diário Oficial do Estado Suplementar nº 23.397, em 30 de setembro de 2020.

Os bens móveis do HEJ, são utilizados pela FUNDAHC/UFG, por força do Anexo I - Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, do Termo de Colaboração supracitado.

Como é de conhecimento, no dia 21 de outubro de 2020, fora instituído o plano de ação para o levantamento patrimonial dos bens existentes nas dependências do HCSC, seguindo a relação patrimonial encaminhada pelo setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Jataí.

A verificação a cargo da FUNDAHC foi efetivada por duas vezes entre os meses de outubro e novembro/2020, sendo que uma lista foi encaminhada pela Prefeitura de Jataí, e outra disponibilizada pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás – SES/GO. Em ambas ocasiões, não foram encontrados 957 (novecentos e cinquenta e sete) bens, seja por não se apresentarem fisicamente de acordo com a sua descrição, ou pela detecção numérica do patrimônio.



Inobstante, no decorrer da diligência, também foi certificada a existência de 132(centro e trinta e dois) bens que não foram localizados nas listas utilizadas para averiguação, além de outros, incluindo sucatas, que estão armazenadas em depósito e que não puderam ser mapeadas.

Para dirimir tais incoerências, a Prefeitura Municipal de Jataí/GO promulgou o Decreto nº 3870, de 09 de novembro de 2020, publicado em 10/11/2020 no Diário Oficial do Município, pelo qual foram nomeados os membros da comissão especial de inventário de bens móveis e imóveis doados ao Estado de Goiás em razão da estadualização da unidade hospitalar comentada.

Conforme solicitado ao Superintendente de Performance – SUPER/SES, via OF/FUNDAHC/Nº 643/2020, de 03 de dezembro de 2020, tendo em vista a realização de vistoria simultânea para esclarecimentos acerca acervo patrimonial em tese, nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, foi realizada ação em conjunto envolvendo colaboradores da FUNDAHC, servidores públicos municipais nomeados pelo decreto supramencionado, e servidores públicos do Estado de Goiás lotados na Gerência de Patrimônio – SES/GO, com a finalidade de novamente realizar o levantamento do inventário do HCSC, complementando levantamento presente em anexo 01.

Insta mencionar que foi encaminhado, também, para a Coordenação de Patrimônio – SES/GO, para subsidiar os fatos narrados, o **Protocolo 002/2021/PTM/FUNDAHC**, de 04 de março de 2021, enviado na mesma data da assinatura.

Todo o processo foi apreciado pela Gerência de Patrimônio/SES e resultou na patrimonialização de todos os bens ao Estado, por meio de incorporação total do inventariado entre os dias 14 e 18/12/2020, conforme esclarece Ofício nº 21405/2021 – SES, o qual copõe o anexo II, desta.

A saber, o referido ofício menciona o processo nº 202000010041052.

Conforme pactuado, estamos no aguardo das etiquetas encaminhadas pela Gerência de Patrimônio – SES com os devidos tombamentos, conforme Relatórios de Bens Permanentes, assinados pela gestão patrimonial e diretoria geral do Hospital





Hospital Estadual de Jataí
Dr. Serafim de Carvalho



SES
Secretaria do Estado
da Saúde



Estadual de Jataí, nos termos do anexos III, IV e V.


MARCELA BIANCA SOUZA ARISONO

Supervisora de Serviços de Apoio e Administrativos do HEJ
Matrícula nº 6900

Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho
Rua Joaquim Caetano, 1876 - Divino Espírito Santo, Jataí - GO, CEP 75.804-040
(64) 3632-8700